

EDITAL

A ACHAR – Associação dos Agricultores de Charneca, na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Chouto e Parreira aprovada pela Portaria nº 1493/2008, de 17 de dezembro e de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, nomeadamente nos artigos 13º e 18º, vem informar que pretende dar início à execução da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC), inscrita no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) através de um projeto a apresentar no âmbito da Ação 2.3.1 “Minimização de Riscos”, Sub-Ação 2.3.1.1 “Defesa da Floresta contra Incêndio” do Programa de Desenvolvimento Rural (ProDer).

Prevê-se que a realização dos referidos trabalhos tenha início no corrente ano, até ao final do ano de 2016.

Assim, informam-se todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do seguinte:

A Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível é construída por faixas de redução ou interrupção de combustíveis, delineada com cerca de 125 metros de largura, que visam garantir condições favoráveis para diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo uma intervenção direta de combate. A Rede Primária é definida pelo plano distrital da defesa da floresta contra incêndios e obrigatoriamente integrado no plano municipal de defesa da floresta contra incêndios.

Os trabalhos a desenvolver consistem na gestão de combustíveis, eliminação de árvores mortas e desramação, com recurso a meios mecânicos e meios moto-manuais.

Sempre que os materiais resultantes da ação de gestão de combustível possuam valor comercial, o produto obtido dessa forma é pertença do proprietário ou produtor florestal respetivo (n.º7 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro). Os sobrantes da limpeza são retirados, triturados ou queimados no local, de acordo com as regras de segurança contidas no Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

A Rede Primária de Gestão de Combustível abrange as freguesias de Chouto e Parreira, concelho de Chamusca e freguesia de Bemposta no concelho de Abrantes, com uma área total de 807,54ha, conforme planta anexa.

Os proprietários, seus representantes ou administradores da(s) propriedade(s) abrangida(s), podem dirigir-se à ACHAR – Associação dos Agricultores de Charneca, Rua Direita de S. Pedro, nº 152, 2104-098 Chamusca, ou pelo telefone 249 760 041, ou email: charneca@achar.pt, até ao dia 19 de Dezembro para uma consulta mais pormenorizada da área a intervir, bem como para esclarecimentos sobre os trabalhos previstos.

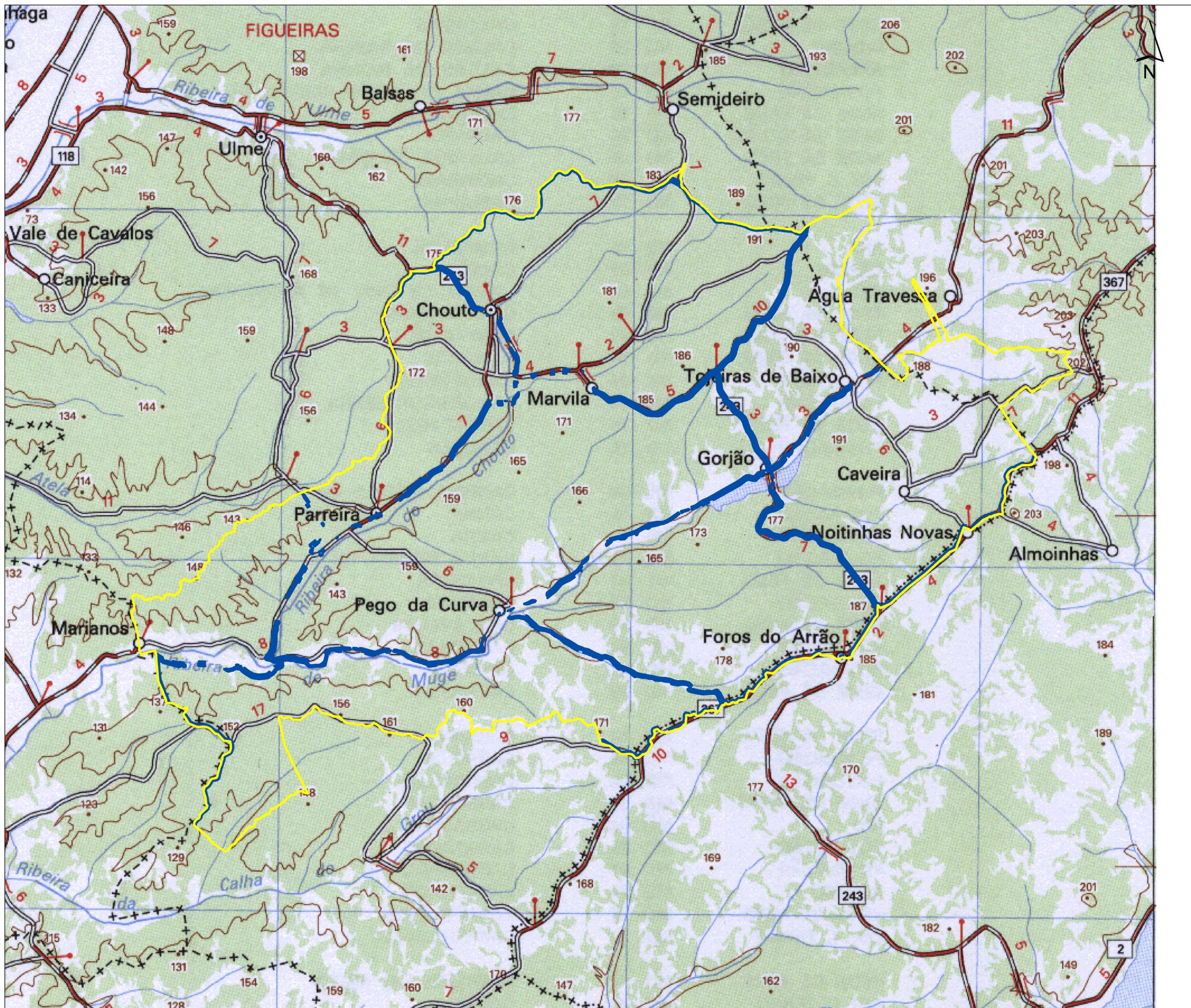
Para constar se publica o presente Edital a ser afixado nos lugares públicos do costume.

Chamusca, 4 de Novembro de 2014

A Entidade Gestora da ZIF



A C H A R
Associação dos
Agricultores de
C h a r n e c a



Mapa da Rede Primária a intervir na ZIF de Chouto e Parreira

Legenda

 Rede Primária

Elaborado por:



ACHAR
Associação dos Agricultores de Charneca

Projeção Rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford - Gauss

Fonte(s): ACHAR (2008):
CMilitar n.º 330, 331, 342 e 343

Elaboração: Novembro de 2014

